



PORTARIA Nº 13.763, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IJ - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professora de Inglês, R2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Maria de Fática Moreti Ferreira Dias**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 – A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos